



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - sexta-feira, 16 de junho de 2023

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Conselhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM – PB
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 497/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

RESOLUÇÃO N.º 04/CMDCA, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a homologação das candidaturas para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Passagem-PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Passagem – PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8.069/1990), na Resolução n.º 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na Lei Municipal n.º 497/2023, após reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 14 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as seguintes candidaturas para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Município de Passagem – PB, após finalizado o prazo para a interposição de recursos pelo CMDCA:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOME DE CANDIDATURA
01	SIMONE GOMES DO NASCIMENTO SANTOS	NOVA
02	GILVAN DE OLIVEIRA	GIL DE NAZINHA
03	DEVAI MONTENEGRO GOMES	DEVAI MONTENEGRO
04	JULIANA VICENTE DE OLIVEIRA	JULIANA DE CHICO
05	ISABELA OLIVEIRA ABOU HANA	ISABELA OLIVEIRA
06	JOELTON DA SILVA ALVES	JOELTON SILVA
07	SANDRA DE ANDRADE SILVA MONTENEGRO	SANDRA DE DEDÉ
08	JAILMA FERREIRA RODRIGUES	JAILMA
09	ANNIKELLY ALVES DOS SANTOS	ANNIKELLY ALVES
10	IZAQUELE PAULO DOS SANTOS	IZAQUELE
11	BENÍCIA GOMES DE OLIVEIRA	BENÍCIA
12	ISMAEL HAWAH FERREIRA DE ARAÚJO	ISMAEL
13	THAIS MONTENEGRO DANTAS	THAIS MONTENEGRO
14	CARLOS GABRIEL DE BARROS OLIVEIRA	GABRIEL DE VERA

Art. 2º Ficam convocados os candidatos habilitados listados no artigo anterior, para a realização da prova de conhecimentos específicos do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Passagem/PB (gestão 2024-2028), conforme edital n.º 01/2023/CMDCA (verificar edital n.º 04/2023/CMDCA, referente à prova de conhecimentos do ECA, conforme Lei n.º 497/2023).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Passagem – PB, 15 de junho de 2023.

Viviane Maria da Silva
VIVIANE MARIA DA SILVA
Presidente do CMDCA

Editais e Avisos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM – PB
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 497/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

EDITAL N.º 04/2023/CMDCA

CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM/PB (GESTÃO 2024-2028) E RETIFICA EDITAL 01/2023/CMDCA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através de seu Pregoeiro O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Passagem – PB, por meio da Comissão Especial, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n.º. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n.º. 231/2022 e na Lei Municipal n.º. 497/2023, convoca os candidatos habilitados, conforme Resolução n.º 04/2023/CMDCA, abaixo listados, para a realização da prova de conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Passagem – PB, nos seguintes termos:

LISTA DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOME DA CHAPA
01	SIMONE GOMES DO NASCIMENTO SANTOS	NOVA
02	GILVAN DE OLIVEIRA	GIL DE NAZINHA
03	DEVAI MONTENEGRO GOMES	DEVAI MONTENEGRO
04	JULIANA VICENTE DE OLIVEIRA	JULIANA DE CHICO
05	ISABELA OLIVEIRA ABOU HANA	ISABELA OLIVEIRA
06	JOELTON DA SILVA ALVES	JOELTON SILVA
07	SANDRA DE ANDRADE SILVA MONTENEGRO	SANDRA DE DEDÉ
08	JAILMA FERREIRA RODRIGUES	JAILMA
09	ANNIKELLY ALVES DOS SANTOS	ANNIKELLY ALVES
10	IZAQUELE PAULO DOS SANTOS	IZAQUELE
11	BENÍCIA GOMES DE OLIVEIRA	BENÍCIA
12	ISMAEL HAWAH FERREIRA DE ARAÚJO	ISMAEL
13	THAIS MONTENEGRO DANTAS	THAIS MONTENEGRO
14	CARLOS GABRIEL DE BARROS OLIVEIRA	GABRIEL DE VERA

1. A prova de conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, de caráter eliminatório, será realizada no Município de Passagem/PB, no dia 20 de julho de 2023, das 8h00 às 11h00, horário de Brasília, na Creche Escola Maria Quitéria, situada na Rua do Comércio, 85, CEP 58734-000, município de Passagem – PB.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos para confirmação de presença e acomodação na sala de prova, munidos de:

- Documento pessoal oficial válido, original e com foto (obrigatório);
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta transparente (obrigatório);
- Todos os aparelhos eletrônicos dos candidatos deverão permanecer desligados até a saída do candidato pelos portões do local de realização das provas.
- A aplicação da prova de conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA terá duração de 3 (três) horas, sendo que o candidato poderá entregar a prova depois de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma.

5. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

6. A prova de conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) será composta por:

I. 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha, que versarão sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069/1990;

II. uma redação acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069/1990.

7. Cada questão objetiva de múltipla escolha valerá 0,6 (seis décimos) e a redação valerá 4 (quatro pontos), totalizando a pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

8. Serão considerados aprovados na prova de conhecimentos do ECA, os candidatos que obtiverem a nota mínima de 5 (cinco) pontos, considerando um aproveitamento mínimo de 50%, conforme o item 3.1 (VII) do Edital 01/2023/CMDCA e o art. 28º, inciso VII, da Lei Municipal n.º 497/2023.

9. A Comissão Especial fará a publicação das notas no prazo máximo de 10 (dez) dias.

10. É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações referentes ao Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares, diretamente no site da Prefeitura de Passagem/PB, através do link: <https://passagem.pb.gov.br/aceso-a-informacao/publicacoes/p16_sectionid/197>, bem como de seu e-mail e telefone pessoal informados no ato de sua candidatura, nos termos do Edital n.º 01/2023/CMDCA.

11. Segue o cronograma atual alterado, retificando o Edital 001/2023/CMDCA, tendo sido modificadas as datas em destaque **vermelho**:

DATA	ETAPA
05/04/2023	Publicação do Edital
10/04 a 25/04	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
17/05	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
24/05 a 31/05	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
01/06	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
05/05 a 09/06	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
13/06 a 15/06	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
16/06	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
18/07	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
20/07	Aplicação da prova (item 7.13)
28/07	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
02/08	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
09/08	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
16/08	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
18/09	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
26/07	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
1º/10/2023	Eleição (item 9.2)
04/10	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

Passagem – PB, 16 de junho de 2023.

Viviane Maria da Silva
VIVIANE MARIA DA SILVA
Coordenadora da Comissão Especial

Contratos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO n° 043/2023

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e coletes (tipo nacional de primeira linha), e baterias destinados a frota de veículos do município de Passagem - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

FUNDAMENTO: Lei Federal n° 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

CONTRATADO: JOSE RODRIGUES LACERDA NETO – CNPJ N° 70.111.752/0001-05, sediada na Rua Irineu Joffily – 33, Santo Antônio – Patos – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 357.333,00 (trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e trinta e três reais), vencedor dos lotes 01, 02, 03 e 04.

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 15/06/2023 à 31/12/2023.

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br